

ESPORTE PARA TODOS

Prefeitura abre inscrições para projetos esportivos

Estão abertas as matrículas para os projetos esportivos da Prefeitura de Rio das Ostras. Há vagas para Hidroginástica, Rio das Ostras em Movimento, Bom Dia e Circuito Funcional, voltados para os adultos.

Para crianças e adolescentes, as opções de modalidade são Judô, Ciclismo, Kickboxing, Karatê, Atletismo, Criança no Esporte, Skate, Capoeira, Tênis de Mesa, Jiu-Jitsu e Escola de Desporto. Estão abertas também as matrículas para o Paraesporte, para alunos de todas as idades.

É importante lembrar que os projetos Primeira Braçada (para crianças de 4 a 6 anos), Bodyboarding (alunos de 10 a 17 anos) e Stand Up Paddle (para adolescentes de 12 a 17 anos) têm vagas limitadas.

DOCUMENTOS - Os documentos necessários para inscrição nos projetos esportivos são: fotocópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, comprovante de residência, fotos 3x4, atestado médico recente e declaração escolar para menores de idade. Os menores devem fazer sua inscrição acompanhados de um responsável.

O Setor de Inscrição da Subsecretaria de Esporte e Lazer mudou de endereço. Os interessados devem se dirigir ao Centro de Treinamento Gilson Zarour, localizado na Rua Elizeth Cardoso, s/nº, Jardim Campomar (atrás do Fórum). O horário de inscrição é das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Mais informações sobre os projetos esportivos mantidos pela Prefeitura de Rio das Ostras podem ser obtidas pelo telefone 2771-2398.



Fotos Jorge Ronald



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO***Procuradora Geral Interina***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

RIO DAS OSTRAS

está

DE CARA
NOVA

Muita coisa foi feita
em pouco tempo.

Com **TRABALHO** e
TRANSPARÊNCIA
vamos fazer ainda mais.



10% de
DESCONTO
Cota Única
28/02

8% de
DESCONTO
Cota Única
29/03



Pagando
em dia, **você**
passa a fazer parte dessa
mudança!

↓ CALENDÁRIO COMPLETO E GUIA DO IPTU



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2116/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 942.392,41 (novecentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º

O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2116/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PGM - Manutenção da Unidade	0036	3.3.90.30.00 - 1.530.0150	4.242,00	
	-	3.3.90.93.00 - 1.530.0150		2.772,00
	0038	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		1.470,00
02.16 - 12.365.0004.1.598 SEMEDE - Construção de Unidades de Educação Infantil	-	3.3.90.93.00 - 1.125.0000		938.150,41
	0344	4.4.90.51.00 - 1.125.0000	938.150,41	
		TOTAL	942.392,41	942.392,41

DECRETO Nº 2117/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 2.123.162,56 (dois milhões cento e vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º

Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2117/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 1.120.0000	100.000,00
	-	3.3.90.30.00 - 1.121.0000	1.844,58
	1372	3.3.90.39.00 - 1.120.0000	650.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.120.0000	200.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	3.3.90.30.00 - 1.120.0000	100.000,00
	-	3.3.90.30.00 - 1.124.0000	21.317,98
	1428	3.3.90.39.00 - 1.120.0000	250.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.655 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 1.120.0000	100.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 1.120.0000	150.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.120.0000	250.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.657 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 1.120.0000	100.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.120.0000	200.000,00
		TOTAL	2.123.162,56

ANEXO II DO DECRETO Nº 2117/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	2.100.000,00
1.121.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.844,58
1.124.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.317,98
	TOTAL	2.123.162,56

PORTARIA Nº 0309/2019

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9806/2018, o Servidor **Rodrigo Balbino Couto**, Guarda Municipal, matrícula nº 10075-7, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, II, III, IV e XI c/c Art. 114, inciso XIII, todos da Lei nº 079/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º

Aplicar ao Servidor **Rodrigo Balbino Couto**, Guarda Municipal, matrícula nº 10075-7, a **PENA DE DEMISSÃO**, com base no disposto do Art. 114, inciso XIII, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º

EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 9806/2018, após encaminhar ao **DEGED** para medidas pertinentes de sua competência e após **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0310/2019

DERROGA PORTARIAS, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8031/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º

DERROGAR Portarias, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0310/2019

NOME|CARGO|CPF|PORTARIA

Magno Araujo de Carvalho |Médico Socorrista II|**118.953.987-03**|0120/2019
Larissa Machado Osório Ribeiro|Médico Socorrista II|**092.357.947-81**|0120/2019
Fernanda Garcia Paravidini|Médico Socorrista II|**119.555.717-59**|0120/2019
Hoffan Talon Ferreira|Médico Socorrista II|**128.708.847-37**|0152/2019
Caroline Araújo Galvão de Souza|Médico Socorrista II|**105.656.897-62**|0152/2019
Marina Garani Ferreira|Médico Socorrista II|**147.512.877-02**|0152/2019
Felipe Ferreira Carega|Médico Socorrista II|**057.989.795-80**|0152/2019

PORTARIA Nº 0311/2019

Opção, Regime Jurídico de Cargo de Médico, Lei Municipal nº 2176/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 6574/2019,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal 2176/2018;
Considerando a alínea "a", inciso II, artigo 100 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Princípio da Publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a opção pelo Regime Jurídico do Cargo de Médico (carga horária e remuneração) dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único – a opção de que trata o caput é irrevogável por vontade dos servidores e contar-se-á a partir do primeiro dia do mês subsequente a presente publicação, devendo o expediente ser averbado aos seus respectivos registros funcionais para fins de catalogação e controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0311/2019

NOME|MATRÍCULA|PROCESSO

Marcus Vinícius de Assis|**3055-4**|638/2019
João Campos de Souza|**2818-5**|738/2019
Percival Costa Pinheiro Machado|**1986-0**|506/2019
Eduardo Salgado de Castro|**8424-7**|155/2019
Rogério Pontes Fraga|**6623-0**|1923/2019



PORTARIA Nº 0312/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 1770/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a contar 01/03/2019, o servidor PAULO CEZAR FERNADES, matrícula nº 3993-4, Técnico em Contabilidade, como responsável para fiscalizar e gerenciar o Contrato 026/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0313/2019

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Proc. Adm. nº. 7373/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º CEDER, a partir de 07/03/2019, o Servidor RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA, Agente Administrativo, matrícula nº 11395-6, para ficar à disposição do OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, com ônus para o órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0314/2019

REVOGA CESSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 7363/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/03/2019, a Portaria nº 0050/2019, que cedeu o servidor ALMIR PINTO SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 4311-7, para ficar à disposição do SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0315/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 146 e 152/2019-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Os servidores referidos no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0315/2019
(EXONERAÇÃO)

EXONERAR, a contar da data publicação:

MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14398-7|Fernanda Candiano Rangel|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SECTRAN|SEMAD
14541-6|Matheus Pereira Elias|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMAD
13953-0|Roberta Mesquita de Souza Cunha|Assessor Jurídico – CC1|PGM

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0315/2019
(NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar de 11/03/2019:
CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
006.819.957-00|Ricardo Dung Laginestra|Coordenador – DAS3, à disposição da SEMUSA|SEMEDE

NOMEAR, a contar da data publicação:

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
097.965.637-03|Jordana Mayra de Oliveira Candian|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SECTRAN|SEMAD
121.646.537-18|Bruna Beatriz do Nascimento dos Santos|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMAD
127.439.807-02|Meirele de Oliveira Carvalho|Assessor Jurídico – CC1|PGM
104.213.597-57|Roberta Vieira Santa Cruz Costa|Assessor Jurídico – CC1|PGM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATADA PORTARIA Nº 0289/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1022, de 09/03/2019)

Onde se lê:

114.213.197-13|Rafael da Silva Zaror|Assistente II – CC3|SEMEDE

Leia-se:

114.213.197-13|Rafael da Silva Zaror|Assistente II – CC3|SEGEPE, à disposição da SEMEDE

ERRATADA PORTARIA Nº 0286/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1021, de 01/03/2019)

ONDE SE LÊ :

Anexo II...
5º | Viciane Pauluzzi de Vasconcellos | Fonoaudiólogo | 042.834.247-73
14º | Glicia Góes Palhares | Nutricionista | 023.961.697-93

LEIA-SE :

Anexo II...
5º | Viviane Pauluzzi de Vasconcellos | Fonoaudiólogo | 042.834.247-73
14º | Glicia Góes Palhares | Nutricionista | 023.961.697-93

ERRATADA PORTARIA Nº 0300/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1022, de 08/03/2019)

ONDE SE LÊ :

Anexo III...
11388-3 | Diná de Macedo Motta | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAD

LEIA-SE :

Anexo III...
11388-3 | Diná de Macedo Motta | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMAD | **À contar de 01/03/2019**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF CONVOCA os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a primeira REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 15 de março de 2019 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Eleição da Presidência do Conselho;
- 2- Formação de Comissão;
- 3- Assuntos Gerais.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0316/2019

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 8135/2019

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0316/2019

PORTARIA|NOME|CARGO/
FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
0186/2019|Paulo Vinício Rodrigues Nogueira|Guarda Municipal / Coordenador|2919-0|2017 / 2018|11 a 30/03/2019
0287/2019|Rivail Augusto Gibaja Gripp|Subsecretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana|10846-4|2017 / 2018|08 a 27/04/2019

PORTARIA Nº 0317/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,
CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º

CONCEDER Licença-Prêmio às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0317/2019

(10 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
2540-2|Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor II – Educação Física|SEMEDE|2008 / 2013|11 a 20/03/2019|5766/2019
266-6|Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor – CAS|SEMEDE|2007 / 2012|11 a 20/03/2019|5766/2019

(29 dias)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
2540-2|Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor II – Educação Física|SEMEDE|2003 / 2008|21/ 03 a 18/04/2019|5766/2019
266-6|Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor – CAS|SEMEDE|2002 / 2007|21/03 a 18/04/ 2019|5766/2019

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
6523-4|Andre Savio Ramos Bastos|Médico Socorrista II|SEMUSA|2004 / 2009|01 a 30/09/2019|7619/2019
4924-7|Beatriz Ribeiro Gomes|Odontólogo|SEMUSA|2009 / 2014|01 a 31/07/2019|7616/2019

(02 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
1962-3|Geysa Azevedo Muller|Psicólogo|SEMUSA|2008 / 2013|11/03/2019 a 10/05/2019|6804/2019
7848-4|Geysa Azevedo Muller|Psicólogo|SEMUSA|2007 / 2012|11/03/2019 a 10/05/2019|6804/2019

PORTARIA Nº 0318/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 8468/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º

CONCEDER 10 (dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º

CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS, de acordo com a Lei Municipal nº 2064/ 2017, de até 10 (dez) dias, aos servidores relacionados no Anexo V desta Portaria.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

SEMAD, 13 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0318/2019
(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alan Souza Figueiredo|Guarda Municipal|7414-4|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Alice Maria Silva de Souza|Enfermeiro|1971-2|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Ana Claudia Cordeiro Silva|Guarda Municipal/
Inspetor II|3385-5|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Angela Maria Oseleri Raeder|Bioquímico|2022-2|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Antônia Lídia dos Santos Rios|Atendente de Consultório Dentário|9950-3|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Bianca Barreto Guarabú|Assessor de Adm. Tributária II|13409-0|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Edna de Fátima Rezende Almeida|Agente Administrativo|17610-9|2018/2019|01/04/2019|30/04/2019
Edson Alves da Silva|Guarda Municipal|2953-0|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Elaine Ferreira Esteves Moraes|Auxiliar de Enfermagem|9410-2|2016/2018|01/04/2019|30/04/2019
Eliete Alves dos Santos Guerra|Auxiliar de Enfermagem|9591-5|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Estelita Azeredo Mota Figueira|Aux. Serviços Gerais|3709-5|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Fabiano Schwartz Cabral|Odontólogo|4953-0|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Fabio Pereira de Souza|Guarda Municipal|7592-2|2018/2019|01/04/2019|30/04/2019
Fabiola Caldeira Logo|Nutricionista II|10212-1|2017/2018|04/04/2019|03/05/2019
Ival da Silva|Auxiliar Administrativo|6448-3|2016/2018|01/04/2019|30/04/2019
Junio Cesar Gonçalves Pereira|Guarda Municipal|10053-6|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Liliam Márcia da Silva|Professor II|4778-3|2018/2019|24/04/2019|23/05/2019
Luzia Irene Canuto da Silva|Auxiliar de Enfermagem|10256-3|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Marcelo Moreira do Nascimento|Guarda Municipal|7585-0|2018/2019|15/04/2019|14/05/2019
Marcio Vinicius Rodrigues Mansur|Guarda Municipal|10237-7|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Maria Celia Frauches Reis|Atendente de Consultório Dentário|3396-0|2017/2018|16/04/2019|15/05/2019
Maria do Rosário Chagas de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|6576-5|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Priscila Lopes Costa|Guarda Municipal|10374-8|2017/2018|01/04/2019|30/04/2019
Ronaldo Pereira da Silva|Guarda Municipal|3357-0|2018/2019|06/04/2019|05/05/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0318/2019
(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Barbosa da Costa|Enfermeiro Sanitarista|7264-8|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Carlos André Vasconcelos|Técnico em Enfermagem|6929-9|2017/2018|01/04/2019|20/04/2019
Cesar Maia Macieira|Guarda Municipal|10464-7|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Cristiane Gabri Vaz de Azeredo|Agente Administrativo|6821-7|2016/2018|01/04/2019|20/04/2019
Eduardo Carola Cavalcante|Guarda Municipal|7335-0|2017/2018|01/04/2019|20/04/2019
Elaine Campos de Oliveira|Agente Comunitário de Saúde|7860-3|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Eraldo da Silva Costa|Guarda Municipal|7370-9|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Fernando Luiz Felix Nunes|Fiscal Sanitário|7284-2|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Igor Curty de Mello|Guarda Municipal|6391-6|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Jonathan de Jesus Fraga|Guarda Municipal|10226-1|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Jorge André da Conceição|Guarda Municipal|3214-0|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Kilson Franca Pereira|Guarda Municipal|6543-9|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Leandro Assis Damasceno|Guarda Municipal/Dir de Depto|10612-7|2017/2018|15/04/2019|04/05/2019
Luiz Claudio de Abreu Dos Santos|Guarda Municipal/Dir de Depto Op Especiais|3353-7|2018/2019|01/04/ 2019|20/04/2019
Marcelo Lopes de Freitas|Guarda Municipal|2932-7|2017/2018|01/04/2019|20/04/2019
Mariana de Souza Pereira|Assistente II|13340-0|2018/2019|01/04/2019|20/04/2019
Rafael Correa Cordeiro Monteiro Ramalho|Auxiliar Administrativo|9830-2|2016/2017|06/04/2019|25/04/2019
Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Municipal|7417-9|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Rogério Luiz Fleith|Guarda Municipal|6568-4|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019
Sullivan Magalhães Barbosa|Guarda Municipal|10696-8|2017/2018|11/04/2019|30/04/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0318/2019
(10 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Stefani Gomes do Rosário|Auxiliar Administrativo / Assessor Folha de Pagamento III|10712-3|2017/2018|15/ 04/2019|24/04/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0318/2019
(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Daniele Cidreira Pinto|Agente Administrativo|10265-2|2017/2018|03/04/2019|12/04/2019
Hugo Vieira de Melo Degani Junior|Odontólogo II|3502-5|2017/2018|16/04/2019|30/04/2019
Leandro Cardozo Paes|Técnico em Informática/Assessor Técnico II|10792-1|2017/2018|24/04/2019|03/05/2019
Tatiane Tavares Pinheiro|Auxiliar Administrativo/ Encarregado|9313-0|2018/2019|24/04/2019|03/05/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0318/2019
(LICENÇA ESPECIAL)

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Iany Doria Sartori Pessoa|14712-5|Assistente III|10|2018/2019|09/04/2019|18/04/2019
Julia Lima Gomes|8744-0|Guarda Municipal|10|2018/2019|06/04/2019|15/04/2019

PORTARIA Nº 0319/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º

RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 13 de março de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0319/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM.

Adelaide Martins Câmara Bento|2019-2|Nutricionista|01 ano, a contar 05/02/2019|36039/2018
Vera Lucia Henrique Cortes Silva|4999-9|Merendeira – CE|01 ano, a contar 05/02/2019|20435/2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 0147/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1014, de 01/02/2019)

ONDE SE LÊ:
Anexo Único ...**PROCESSO|MAT.|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE:**

34177/2018|4196-3|GENILDA BASTOS DA SILVA PINHEIRO|PROFESSOR I|III|08/01/2019

LEIA-SE:

Anexo Único ...

PROCESSO|MAT.|NOME|CARGO|NÍVEL|EFEITOS A PARTIR DE:

34177/2018|4196-3|GENILDA BASTOS DA SILVA PINHEIRO|PROFESSOR I|III|16/10/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0268/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1020, de 27/02/2019)

ONDE SE LÊ:
Anexo Único ...

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

3743-5|Adélia Maria Guimarães de Farias|Professor I|SEMEDE|2011 / 2016|11/03 a 10/04/2019|2859/2019

LEIA-SE:

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

3743-5|Adélia Maria Guimarães de Farias|Professor I|SEMEDE|2011 / 2016|11/03 a 10/05/2019|2859/2019

NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO FARMÁCIA MUNICIPAL

**8H ÀS 17H**
SEGUNDA A SEXTA**8H ÀS 13H**
SÁBADO, DOMINGO
E FÉRIADO**2771-1463****Rua Rego Barros, 217 - Centro**

**Ampliação dos horários
de atendimento.**
Mais facilidade para você!

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através do Departamento de Licitações e Contratos torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Extrato de Contrato nº 031/2019, publicado na Edição nº 1022 – de 08/03/2019 – 2º Edição, pág. 11, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através do Departamento de Licitações e Contratos torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Extrato de Contrato nº 032/2019, publicado na Edição nº 1022 – de 08/03/2019 – 2º Edição, pág. 11, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através do Departamento de Licitações e Contratos torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Extrato de Contrato nº 033/2019, publicado na Edição nº 1022 – de 08/03/2019 – 2º Edição, pág. 11, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1388/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e C. Teixeira 110 Comércio de Alimentos Ltda.

ASSINATURA: 28/02/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 103.763,02.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0550/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 65.722,83

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0551/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 20.451,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0552/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 3.413,45

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0554/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 10.791,19

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0556/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 802,82

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0558/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 2.581,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1396/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Serra Norte Comércio e Representações – EIRELI – EPP.

ASSINATURA: 28/02/2019

VALOR: R\$ 33.053,21

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0553/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 17.673,14

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0555/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 9.291,77

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0557/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 341,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0559/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 4.654,42

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0560/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 256,05

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0561/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 836,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1399/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME.

ASSINATURA: 01/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 120.674,84

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0573/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 52.022,72

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0574/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 48.150,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0575/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 2.432,36

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0576/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 13.526,90

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0577/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 1.067,26

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.120.1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0578/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 3.474,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de n.º 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1391/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Horto Central Marataízes LTDA.

ASSINATURA: 01/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 50.819,88

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0538/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 14.732,88

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0539/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 25.629,36

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0541/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 1.242,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0542/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 7.523,76

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0545/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 402,96

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0546/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 1.288,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2018

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Linck Comercio E Serviços LTDA - ME.

ASSINATURA: 01/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 72.555,10

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.120-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0563/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 58.519,10

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0566/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 1.719,70

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0568/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 9.485,90

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0570/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 791,70

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20-1.122.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0572/19
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 2.038,70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20470/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 034/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo: caixa de água mineral e bloqueador solar para pele (protetor solar) fator de proteção solar 50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1805/2019

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Comercial Cunha Machado EIRELI.

ASSINATURA: 08/03/19

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 642/19 Global
- EMITIDA EM 11/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21902/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes e acessórios (camisa, calça, bonê,...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3256/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Silk Fast Indústria e Comércio de Malhas Ltda.

ASSINATURA: 08/03/2019

VALOR TOTAL: R\$ 55.768,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0644/19
- EMITIDA EM 11/02/19
- VALOR R\$ 18.462,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.125-1.630.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0645/19
- EMITIDA EM 11/02/19
- VALOR R\$ 32.230,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.182.0087.2.600
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0646/19
- EMITIDA EM 11/02/19
- VALOR R\$ 5.076,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 08/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 19.233,21

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 0625/19 Global
- EMITIDA EM 08/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2343/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5.178,38

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 0628/19 Global
- EMITIDA EM 11/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 08975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e prestação de serviço de instalação para atender a necessidade de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2184/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos LTDA.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 651/19 Global
- EMITIDA EM 12/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 34408/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2018

OBJETO: Aquisição de papel e caneta esferográfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1901/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Somar Rio Distribuidora LTDA EPP.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 98.496,45

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0540/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 24.392,43

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0543/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 26.235,09

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0544/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 3.334,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0101.1.001.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0547/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 24.029,76

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.653
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0548/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 3.425,31

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0549/19 Global
- EMITIDA EM 04/02/19
- VALOR R\$ 17.079,06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16075/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA – ME.

OBJETO: Obra de ampliação da Creche Municipal Dona Senhorinha no Município de Rio das Ostras

PRazo: 240 dias

ASSINATURA: 12/03/2019

VALOR: R\$ 194.603,91

Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.599

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - 0150 1.530.0150

Nota de Empenho Nº 771/2019

Emitida em 25/02/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e de forma suplementar pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados de instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2185/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Joar Comércio e Serviços Eireli - ME.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 12.715,66

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.541.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0150.1.530.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0634/19 Global

EMITIDA EM 11/02/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21902/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios (camisa, calça, boné, ...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3355/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Macbou Eireli – ME.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR: R\$ 41.280,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0657/19
- EMITIDA EM 13/02/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21902/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 053/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2018

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios (camisa, calça, boné, ...), para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3261/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Soccer Esporte LTDA EPP.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR: R\$ 110.641,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.182.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0653/2019
- EMITIDA EM 13/02/19
- VALOR R\$ 29.447,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.125-1.630.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0654/2019
- EMITIDA EM 13/02/19
- VALOR R\$ 78.430,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.600
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 -0.150-1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0655/2019
- EMITIDA EM 13/02/19
- VALOR R\$ 2.764,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decreto Municipal nº 1743/2017.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMBES

CONTRATO: 013/2019 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e prestação de serviço de instalação para atender a necessidade de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3682/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos LTDA.

ASSINATURA: 12/03/2019.

VALOR: R\$ 37.430,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.874
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0243.1.311.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0096/19
- EMITIDA EM 18/02/19
- VALOR R\$ 26.610,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00.00.0150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0097/19
- EMITIDA EM 18/02/19
- VALOR R\$ 10.820,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelo Decreto Municipal 1743/2017.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Concorrência Pública nº 003/2019** (Processo Administrativo nº 18708/2018):

1) **O subitem 26.1. do Edital passa a ter a seguinte redação:**

Os valores unitários estimados encontram-se na Planilha Orçamentária (Anexo 02), perfazendo o Total Geral estimado de R\$ 2.058.632,61 (dois milhões e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

2) **A parcela de maior relevância nos subitens 11.2.2.2 e 11.2.2.3 do Edital e no item 14 do Memorial Descritivo dos Serviços (Anexo 01) passa a ter a seguinte redação:**

· EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 251,00 TONELADAS

3) **ANEXO 02 – Planilha Orçamentária foi alterado.**

4) **O ANEXO 03 - Cronograma Físico-Financeiro foi alterado.**

5) **O ANEXO 09 - Memória de Cálculo foi alterado.**

Concorrência Pública nº 003/2019 (Processo Administrativo nº 18708/2018): contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem,

esgotamento sanitário e calçadas da Rua Madre Paulina e drenagem de parte das ruas do Loteamento Village, Município de Rio das Ostras/ RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 2.058.632,61 (dois milhões e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos.)

A presente licitação inicialmente marcada para o dia 08/04/2019 às 09:00 horas fica **ADIADA para o dia 17/04/2019 às 09:00 horas (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).**

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 29/03/2019 às 10:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 008/2019-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3679/2019-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, detergente, esponja, ...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 19.625,12

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmr@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



PARA ESPORTE
Nada nos impede

INSCRIÇÕES ABERTAS
FAIXA ETÁRIA LIVRE

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 014/2019

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 1624/2019, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

RESOLVE:

Art. 1º

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 1624/2019, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e X c/c 104, inciso XV, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 13 de março de 2019.

LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Município de Rio das Ostras

RESOLUÇÃO PGM Nº 001/2019

Dispõe sobre a lotação interna dos Municipais na Procuradoria-Geral do Município e convoca reunião do Conselho Superior da PGM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, incisos I, IX, X, XIII, XV e XX, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º

Em cumprimento aos artigos 11, inciso XIII, e 28 da LC 040/14, promover a lotação e distribuição dos Procuradores do Município de Rio das Ostras em efetivo exercício, da seguinte forma:

I – Procuradoria Municipal Especializada de Licitações e Contratos (PLC):

- a) Eduardo Alves de Oliveira, matrícula n. 10575-9
- b) Luis Henrique Borges, matrícula n. 6418-1.

II – Procuradoria Fazendária:

- a) Dilson Berdoneschi Toscano de Brito, matrícula n. 2261-6;
- b) Bruno Bicudo Gonçalves, matrícula n. 10292-0.

III – Procuradoria Municipal Especializada de Serviços Públicos, Urbanismo e Ambiente (PSPUA):

- a) Carlos Wellington de Souza Aleixo da Silva, matrícula n. 6290-1;
- b) June Maria Silva Ferreira, matrícula n. 10028-5;
- c) Thais Bragança Mello Coelho, matrícula n. 2622-0;
- d) Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira, matrícula n. 8590-1.

IV – Procuradoria Municipal Especializada Cível de Pessoal e Trabalhista (PCPT):

- a) Anderson Huguem Gonçalves, matrícula n. 10526-0;
- b) Marina de Figueiredo, matrícula n. 8894-3;
- c) Vitor Penno Reis, matrícula n. 8588-0;
- d) Marta Barreto do Couto, matrícula n. 7453-5.

Parágrafo único. Os Procuradores indicados na alínea "a" exercerão a chefia da Procuradoria Especializada, conforme nomeação específica.

Art. 2º

Designar o Procurador Municipal Luis Henrique Borges, matrícula n. 6418-1, para funcionar como Procurador designado para prestar apoio especializado ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo de suas funções ordinárias.

Art. 3º

Em cumprimento disposto na LC 040/14, convocar todos os Procuradores Municipais em efetivo exercício para reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, a ser realizada no dia 22 de março de 2019 (sexta-feira), às 9 (nove) horas, na sala de reunião da PGM, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Rotinas para a elaboração de súmulas de uniformização da orientação jurídico-administrativa do Município;

II – Unificação de pronunciamentos divergentes sobre a mesma matéria;

III – Demandas judiciais e administrativas de alta complexidade;

IV – Outros temas de relevante interesse da PGM.

Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2019.

LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO
Procuradora Geral do Município Interina

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar II, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Roseclair Bastos Estrela, Professor I, matrícula nº 3775-**

3; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 20488/2018**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar II, encontra-se instalada na Rua Campo de Albarora, nº 102, Sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 08 de março de 2019.

CAMILA DE SOUSA FONTE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo II
Matr. nº 11207-0

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar II, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Flavio Francisco Cortat Ferreira da Silva, Professor II - Ciências, matrícula nº 10721-2;** a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 36478/2018**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar II, encontra-se instalada na Rua Campo de Albarora, nº 102, Sala 05 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 08 de março de 2019.

CAMILA DE SOUSA FONTE MIRANDA

Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo II
Matr. nº 11207-0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVITE

O Secretário Municipal de Gestão Pública convida os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, para Reunião Técnica no próximo dia 19 de março de 2019 às 19h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo – SEDTUR, situado à Praça Cláudio Ribeiro s/n, Extensão do Bosque, atendendo ao disposto no inciso V do art. 3º da lei 2159/2018, oportunidade oferecida para esclarecer as dúvidas quanta à proposta da LDO – 2020.

Mario Alves Baião Filho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Rio das Ostras, 13 de março de 2019

DOE, REMÉDIO

Generosidade

SOBROU? ESTÁ NO PRAZO DE VALIDADE?

*O que não serve mais para você,
faz a diferença no tratamento de alguém!*

DOE REMÉDIOS PARA QUEM MAIS PRECISA

PONTO DE COLETA: Farmácia Municipal

Rua Rego Barros, 217 - Centro - Rio das Ostras

BANCO DE REMÉDIOS DOADOS / Lei Municipal 1960/2016

*Remédios em bom estado de conservação,
com embalagem, bula e prazo mínimo de (60)
sessenta dias antes da data do vencimento.*



SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Preliminar do Processo Seletivo 01/2019 - SEMUSA
Rio das Ostras, 13 de março de 2019.
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Médico								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Ariana Julia Teixeira Tsirakis	001.268.187-38	24/02/1970	3	1	2	6	0
2º	Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa	043.492.917-41	21/10/1974	3	1	1,5	5,5	3
3º	Rita de Cassia Martins Pinto	124.420.177-41	14/05/1988	2	1	0	3	1
4º	Camila dos Santos Dias	098.917.957-56	13/04/1985	1,5	1	0	2,5	0
5º	Giovanny Monteiro Baita	074.927.217-14	17/10/1975	0	0	0	0	0
Médico Cirurgião Geral								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Gustavo Correia Ribeiro	037.907.337-41	06/01/1974	1,5	0	0	1,5	1
2º	Queline Simões Evangelista	143.304.987-23	17/06/1991	0	0	0	0	0
Médico Cirurgião Geral II								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Ricardo Rosa	818.889.291-20	16/06/1977	2,5	1	0	3,5	0
2º	Leandro Lima de Oliveira	064.144.346-39	08/02/1985	2	0	1	3	0
3º	Gustavo Barbosa de Souza Araujo	108.578.737-09	22/06/1989	0	1	0	1	0
4º	Walid Ibrahim Khenafes Filho	119.352.117-30	02/08/1987	0	0	0	0	0
5º	Queline Simões Evangelista	143.304.987-23	17/06/1991	0	0	0	0	0
6º	Rodrigo Gonçalves Borges Felipe	037.663.371-90	09/08/1991	0	0	0	0	0
Médico Dermatologista								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Tamara Tavares Costa	121.572.827-18	20/10/1990	0	0	2	2	0
2º	Dair Mara Medeiros Cortat	017.470.347-38	02/05/1972	0	0	1	1	0
3º	Juliana Maria Rangel Mata	104.210.597-96	21/04/1991	0,5	0	0	0,5	0
Médico Ginecologista Obstetra II								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Raquel Pires de Almeida	003.765.737-24	14/09/1969	3,5	0	0	3,5	0
2º	Cleber Nunes da Silva Lopes	303.732.998-00	13/12/1982	0	0	0,5	0,5	2
3º	José Eduardo Bessa Guasti	980.312.877-91	17/07/1971	0	0	0	0	2
Médico Infectologista								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Ricardo João Jahara Filho	108.452.047-85	12/09/1985	3	0	0	3	0
Médico Intensivista II								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Matias Dorregaray	067.900.781-42	19/07/1981	0	0	1,5	1,5	2
Médico Oftalmologista								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Aurea Vieira Andrade	010.503.817-26	23/08/1969	2	1	0	3	2
Médico Pediatra								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Luis Claudio de Carvalho	037.233.897-67	26/04/1972	2	1	0	3	0
2º	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	007.371.457-73	27/03/1969	2	0	0	2	2
3º	Rita de Cassia Martins Pinto	124.420.177-41	14/05/1988	2	0	0	2	0
4º	Maylane Alves Coelho	122.310.067-74	16/12/1988	1,5	0	0	1,5	0
Médico Pediatra II								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Mônica Souza Figueiredo Pimenta	038.638.867-98	23/09/1974	2	1	0,5	3,5	2
2º	Luis Claudio de Carvalho	037.233.897-67	26/04/1972	2	1	0	3	0
3º	Silvia da Costa Pereira de Oliveira	041.330.427-27	02/01/1966	2	0	0	2	3
4º	Ailana de Fatima Viana Gomes	057.933.487-27	02/09/1987	0	0	1,5	1,5	1
5º	Maylane Alves Coelho	122.310.067-74	16/12/1988	1,5	0	0	1,5	0
6º	Camila André de Souza Meleiro	139.406.697-09	02/08/1990	1,5	0	0	1,5	0
7º	Renata Freire Nogueira	053.880.577-39	12/10/1978	0	0	0	0	0
Médico Proctologista								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Ricardo Rosa	818.889.291-20	16/06/1977	2,5	1	0	3,5	0
Médico Psiquiatra								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Fabio Henrique Vieira Ataíde	034.164.981-35	20/08/1991	1	0	0	1	0
2º	José Pedro Braga Neto	104.193.336-30	14/08/1989	0	0	0	0	0
Médico Psiquiatra II								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Erik Schunk Vasconcellos	889.067.107-63	04/11/1965	3,5	2,5	0	6	2
2º	Fabio Henrique Vieira Ataíde	034.164.981-35	20/08/1991	1	0	0	1	0
3º	José Pedro Braga Neto	104.193.336-30	14/08/1989	0	0	0	0	0
Médico Urologista								
Classificação	Candidato	CPF	Data de Nascimento	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cursos Complementares	Pontuação Final	Prole
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00	09/04/1945	1	2	0,5	3,5	0
2º	Jackson da Cruz Machado	125.299.927-54	27/01/1990	0	1	0	1	0

Candidato indeferido por inconsistência na documentação	
	Madelaine Sarria Herrera - CPF 067.620.201-27
	Yudilma Lugo Napoles - CPF 085.790.351-98



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/2019

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 7275 (Sete mil duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes a 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, da Servidora RIZIA DIAS GIDALTE, BIBLIOTECÁRIA, matrícula n.º 020, conforme o Processo Administrativo n.º 044/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 11 de março de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

PORTARIA Nº 012/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 12 de março de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 012/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM

Edilamar Perez Ferreira|012|Auxiliar de Serviços Gerais|01(um) ano|11/03/2019|5000/2019.

PORTARIA Nº 013/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho do Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 12 de março de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 013/2019

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO / A CONTAR DE:|PROC. ADM

Vera Lúcia|090|Telefonista|01(um) ano|18/03/2019|038/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019.

CONVITE Nº: 001/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 23, II, a.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES 13805972776, CNPJ 29.692.364/0001-61.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DA FROC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.935,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Nº DE EMPENHO: 027/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019.

CONVITE Nº: 001/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 23, II, a.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e LEONARDO FILIPPONE BLUHM 13097871748, CNPJ 32.082560/0001-29.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DA FROC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.717,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais))

Nº DE EMPENHO: 026/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2019

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ACLARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 00.495.290/0001-91.

OBJETO: Contratação de Show da Banda de Rock PLEBE RUDE a ser realizado no 24º Ostras Cycle, no dia 29/03/2019, às 22:30 hs, no Camping Costazul.

VALOR: R\$ 38.208,32 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando que a Empresa detém exclusividade para representar a referida banda musical, que por sua vez possui reconhecimento público e aclamação pela crítica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 17.257.040/0001-16.

OBJETO: Contratação de Show da Banda de Rock BLOODY MARY a ser realizado no 24º Ostras Cycle, no dia 29/03/2019, às 20:00 hs, no Camping Costazul.

VALOR: R\$ 10.439,67 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando que a Empresa detém exclusividade para representar a referida banda musical, que por sua vez possui reconhecimento público e aclamação pela crítica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.743/2017, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 – Centro – Rio das Ostras/RJ, no dia 26/03/2019 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 002/2019 (Processo Administrativo nº 037/2019), objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Materiais de Consumo (Limpeza, Papelaria e Gêneros Alimentícios) à Fundação Rio das Ostras de Cultura. O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.riodasostras.rj.gov.br, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Rua Cristóvão Barcelos, nº 109, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura com a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação das atas das duas últimas reuniões; 2) Informes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura; 3) 3ª Conferência Municipal de Cultura; 4) Seminário sobre Patrimônio; 5) Artesanato; 6) Bandas e fanfarras; 7) Assuntos gerais. A Assembleia contou com a participação de 08 (oito) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os Conselheiros Agamenon e Cristiane Regis, justificaram suas ausências. Os conselheiros presentes consentiram que três cidadãos alheios ao quadro do Conselho – Eisaburo Mori, Alexandre Araújo e Vanderlei Campos assistissem à reunião. Discussão da pauta: 1) Aprovação de atas: foram lidas e aprovadas as atas das terceira e quarta assembleias ordinárias. A Conselheira Rita de Cássia Almeida da Costa pontuou que deve constar nas atas os nomes completos dos conselheiros ou os nomes carteriais. A Conselheira Rita Almeida inquiriu se já foi reparada a medida emergencial que levou à contratação de um auxiliar de serviços gerais para cargo que exige capacitação em patrimônio cultural. O Presidente do Conselho – Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz irá apurar o fato com a Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura e informará na próxima assembleia. A Conselheira Marisa Dias, do segmento “Artesanato”, lembrou que o item 7 da ata da 4ª AGO continua sem conclusão. O referido item buscava tratar da viabilização de local para que os artesãos independentes, aqueles que não estão ligados a associações ou grupos, pudessem comercializar os seus produtos. A Conselheira reiterou o seu pedido no sentido de que a FROC e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR revejam os procedimentos que norteiam a cessão dos espaços públicos, por entender que os procedimentos atuais não atendem aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. 2) Informes do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura: O Presidente do CMC informou que o FMC dispõe de uma dotação de quinze mil reais, distribuídos em três programas e que tem a expectativa de que o FMC receba um expressivo reforço no valor de quinhentos mil reais, com anulação de idêntico valor na dotação da ASCOM. A possibilidade de dispor desta quantia evidencia a urgência da edição dos instrumentos que regularão a elaboração e aprovação dos projetos. Neste sentido, o Comitê Gestor do FMC redigiu uma minuta do decreto que regulará a Lei 2051/2017. Na manhã de hoje, o Presidente Carlos Henrique enviou a minuta para todos os conselheiros. Mesmo com o curto prazo para análise, alguns conselheiros fizeram observações relevantes. Assim sendo, o Presidente acatou a sugestão de realizar uma assembleia extraordinária, na próxima terça-feira, vinte e seis de fevereiro, às dezenove horas, para discutir, exclusivamente, eventuais aperfeiçoamentos no bom trabalho realizado pelo Comitê Gestor. Sobre o edital para contratação de pareceristas, o Presidente informou que o edital será lançado pela Fundação, com o objetivo de formar um cadastro de pareceristas que trabalharão à distância e não podem residir em Rio das Ostras. A remuneração do parecerista variará em função do porte do projeto. O Presidente do CMC propôs o pré-lançamento de editais, com valores de R\$ 5000,00 e R\$ 10.000,00, abertos a pessoas físicas ou jurídicas. A Conselheira Rita Almeida entende que os valores propostos (a partir de quarenta reais) para remunerar os pareceristas são irrisórios. Face ao alongamento das discussões, ficou acordada a realização de uma assembleia no dia quatorze de março para concluir a redação do edital. 3) 3ª Conferência Municipal de Cultura: o Presidente do CMC informou que o decreto da realização da Conferência deverá ser publicado no sábado, dia vinte e três de fevereiro; a Conferência será realizada no Teatro Municipal, nos dias dezesseis e dezessete de agosto do corrente; lembrou que o CMC deve ser renovado em cinquenta por cento, no mínimo, e que a presidência será da sociedade civil; o Presidente do CMC sugeriu que o credenciamento fosse realizado por intermédio do Mapa de Cultura. Alguns conselheiros alegaram dificuldade em acessar o Mapa, de forma que este assunto foi deixado para a Comissão Organizadora formada pelos Conselheiros Liana Sant'anna, Luiz Felipe de Oliveira Gomes e Rita Almeida. 4) Seminário sobre patrimônio: a Fundação propôs as datas de nove e dez de maio do corrente. Seguiram discussões sobre um projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (PLC 009/2018) que, de acordo com anotações da Conselheira Marisa Dias, foi votado na Câmara Municipal, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, em primeira votação e no dia onze de dezembro

de dois mil e dezoito, em segunda votação. O Presidente informou que o projeto de lei não foi originado na FROC, não conseguiu identificar quem o originou e não encontrou nada publicado no Jornal Oficial. O Conselheiro Luis Bezerra Soares informou que a lei foi publicada, sem especificar a data. A Conselheira Rita Almeida lamentou o fato de o projeto de lei ter sido elaborado sem o conhecimento do Conselho. Retornando à realização do seminário, o Presidente propôs a formação de uma comissão temática para desenvolver o seminário. A comissão formada pelos Conselheiros Cláudia Silva Bispo, Rita Almeida, Sandra Leonor Marçal e Thaynara Dias iniciará seus trabalhos na próxima terça-feira, vinte e seis de fevereiro, às dezesseis horas. 5) Artesanato: a Conselheira Marisa Dias reiterou o pedido registrado no item sete da quarta assembleia ordinária e alertou sobre a cessão de espaço público para três associações, na Casa da Cultura, sem o devido processo legal. O Presidente Carlos Henrique informou que existe um projeto de lei sobre feiras que revogará todas as leis vigentes. 6) Bandas e fanfarras: o Presidente Carlos Henrique Pimentel Luiz informou que consta na Lei Orçamentária de dois mil e dezoito a dotação de cento e vinte mil reais, derivada de uma emenda impositiva subscrita por doze vereadores, para atender as bandas e fanfarras de Rio das Ostras. Diante desta disponibilidade, minutos dois editais – um, no valor total de vinte mil reais para compra ou reforma de instrumentos musicais e uniformes para cinco agremiações e outro, no valor de cem mil reais para viabilizar a realização do 7º Concurso de Bandas e Fanfarras. 7) Assuntos gerais: 7.1) a Conselheira Thaynara Dias participará da audiência pública para ocupação do Teatro, a ser realizada, amanhã, vinte e dois de fevereiro do corrente; 7.2) o Conselheiro Jhonathan de Oliveira Saldanha informou que já tem pronto o plano para realização da reunião setorial do segmento LGBT; o Presidente do CMC solicitou o envio do Plano para o endereço eletrônico do Conselho. 7.3) a Conselheira Rita Almeida solicitou avaliar a oportunidade de revisão do Regimento Interno. 7.4) a Conselheira Cláudia Silva Bispo trouxe à baila o caso do Conselheiro Luis Felipe de Oliveira Gomes, eleito representante da sociedade civil pelo segmento "Música" e que hoje é servidor contratado da Prefeitura. Alguns entendem que fica quebrada a paridade Poder Público versus Sociedade Civil. Restou ajustado que este assunto será explorado na próxima conferência. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Marisa Aparecida Dias – 1ª Secretária e pelo Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz, Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

ATADA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado na Rua Cristóvão Barcelos, nº 109, teve início a 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura com a seguinte pauta: discussão da minuta do Decreto que regulamentará a Lei Municipal 2051, que trata do Programa Municipal de Fomento à Cultura de Rio das Ostras – PMFC/RO. A reunião foi iniciada às dezenove horas e trinta minutos e com a proposta de convocação de uma reunião com a Comissão de Cultura da Câmara junto com o Conselho Municipal de Cultura. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Iniciou-se, então, a leitura do Decreto que regulamenta a Lei 2051/2017. Foi lido artigo por artigo. Foram propostas alterações nos decretos por alguns conselheiros. Algumas foram acolhidas, outras, não. Todas as decisões foram tomadas depois de serem ouvidos todos os argumentos, respeitando-se os princípios da democracia. Depois de muito debate e estudo, o decreto foi aprovado e liberado para que a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC iniciasse os processos administrativos de rotina que dão encaminhamento à publicação. A lista de presença foi passada depois da saída de três conselheiros – a

saber: Fernando, Sandra e Thaynara, os que assinarão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às vinte e três horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Carlos Henrique Pimentel Luiz, Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestar serviços a esta Instituição.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa (se for o caso);
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico (se for o caso);
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima deverão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Informativo

Água de chuva é uma coisa, esgoto é outra.

Água de chuva tem que ir embora por um tubo e o esgoto por outro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO

SAAE

RIO DAS OSTRAS - RJ

O Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - SAAE
está à disposição para
dúvidas e orientações:

Rua Duque de
Caxias nº 445

Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ

(22) 2771-6422

clique no link e leia na íntegra